



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, Sr. **VANDERLEI SANAGIOTTO**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**, do Processo Seletivo 001/2017:

1. Acerca da inscrição para as vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, não houve nenhuma inscrição e solicitação para as vagas.
2. O prazo para a interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições para os candidatos portadores de deficiência é no dia **03 de fevereiro de 2017, exclusivamente** no local destinado a **RECURSOS** na área do candidato.
3. Revogam-se disposições em contrário.
4. Este Edital entra em vigor da data da sua publicação.

Município de Novo Horizonte/SC, 02 de fevereiro de 2017.

**Vanderlei Sanagiotto**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**